



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS Nº 279 CENTRO
CEP: 58.620-000, FONE: 3469-1158
CNPJ: 08.884.066/0001-01

DECRETO Nº 032/2023, de 01 de dezembro de 2023.

**EXONERA CARGOS COMISSIONADOS E
FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar setores da administração municipal e em especial buscar o equilíbrio entre receita e despesa de forma a assegurar não só a transparência, mas também, uma ordem econômica que possa assegurar uma gestão marcada pelo equilíbrio e que não traga graves problemas para a administração no ano que se avizinha.

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados os ocupantes de Cargos Comissionados e de Confiança como sendo: Chefe de Recreação, Chefe da Merenda Escolar, Chefe do Setor de Estatística e Digitação, Coordenador Pedagógico – Educação Infantil, Coordenador Pedagógico – Ensino Fundamental – Anos Finais, Coordenador Pedagógico – EJA, Secretário de Meio Ambiente e Mineração, Gerente de Mineração, Chefe do Setor de Mineração, Chefe de Recuperação de Áreas Degradadas, Secretário de Agricultura e Pecuária, Chefe do Setor de Manejo e Saúde Animal, Gerente da Política Municipal de Assistência Social, Assistente Administrativo da Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres, Secretário de Coordenação e Articulação Política, Gerente de Cultura, Gerente de Desportos, Gerente de Turismo, Chefe de Cultura, Chefe de Desportos,

Gerência de Proteção Social Básica – GEPSB, Coordenadora do Cadastro Único e Programa Bolsa Família – CCUPBF.

Parágrafo Único – Os ocupantes de Cargo ou Função de Confiança, quando Servidores Públicos, deverão voltar a ocupar os seus cargos de carreira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de novembro de 2023; revogando-se as disposições em contrário.

Várzea – PB, em 01 de dezembro de 2023.



Otoni Costa de Medeiros
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 01 de dezembro de 2023

DECRETO Nº 032/2023, de 01 de dezembro de 2023.

EXONERA CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar setores da administração municipal e em especial buscar o equilíbrio entre receita e despesa de forma a assegurar não só a transparência, mas também, uma ordem econômica que possa assegurar uma gestão marcada pelo equilíbrio e que não traga graves problemas para a administração no ano que se avizinha.

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados os ocupantes de Cargos Comissionados e de Confiança como sendo: Chefe de Recreação, Chefe da Merenda Escolar, Chefe do Setor de Estatística e Digitação, Coordenador Pedagógico – Educação Infantil, Coordenador Pedagógico – Ensino Fundamental – Anos Finais, Coordenador Pedagógico – EJA, Secretário de Meio Ambiente e Mineração, Gerente de Mineração, Chefe do Setor de Mineração, Chefe de Recuperação de Áreas Degradadas, Secretário de Agricultura e Pecuária, Chefe do Setor de Manejo e Saúde Animal, Gerente da Política Municipal de Assistência Social, Assistente Administrativo da Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres, Secretário de Coordenação e Articulação Política, Gerente de Cultura, Gerente de Desportos, Gerente de Turismo, Chefe de Cultura, Chefe de Desportos, Gerência de Proteção Social Básica – GEPSB, Coordenadora do Cadastro Único e Programa Bolsa Família – CCUPBF.

Parágrafo Único – Os ocupantes de Cargo ou Função de Confiança, quando Servidores Públicos, deverão voltar a ocupar os seus cargos de carreira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de novembro de 2023; revogando-se as disposições em contrário.

Várzea – PB, em 01 de dezembro de 2023.

Otoni Costa de Medeiros
PREFEITO